



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dolores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

JOSÉ MARINHO ZICA, Presidente da Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 inciso I e art. 30 inciso XIX do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Artigos 39 inciso XV, 41 inciso II da Lei orgânica deste Município, RESOLVE:

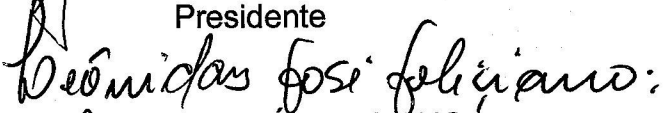
NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO

Art. 1º - Para atendimento às atribuições contidas no anexo I da Resolução nº 02 de 18/01/2001 desta Câmara Municipal fica nomeado para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO desta Câmara Municipal DR. ANTÔNIO CAETANO NETO, advogado, filho de Alcebiades Caetano da Silva e Maria Geralda de Jesus.

Art. 2º - O Servidor a que se refere o Art. 1º desta Resolução perceberá os vencimentos previstos para o Cargo, no Anexo I da Resolução nº 002/2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, 1º de Janeiro de 2007.


JOSE MARINHO ZICA
Presidente

LEÔNIDAS JOSÉ FELICIANO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2007

JOSÉ MARINHO ZICA, Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 inciso I e art. 30 inciso XIX do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Artigos 39 inciso XV, 41 inciso II da Lei orgânica deste Município, RESOLVE:

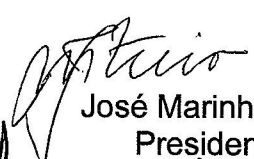
NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO

Art. 1º - Para atendimento às atribuições contidas no Anexo I da Resolução nº 02 de 18/01/2001 desta Câmara Municipal fica nomeada para exercer as funções do Cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE e responsabilidade pela secretaria da Câmara Municipal, ELIANA APARECIDA VIEIRA, filha de João Batista Vieira e Noeme Franscisca Vieira.

Art. 2º - A Servidora a que se refere o Art. 1º desta Resolução perceberá os vencimentos previstos para o cargo, no Anexo I da Resolução nº 002/2001.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, 1º de Janeiro de 2007.


José Marinho Zica
Presidente


Leônidas José Feliciano
1º Secretário